

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-

FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**PORTARIA Nº 048/2019** 

DATA: 15 de Janeiro de 2019.

**SÚMULA:** Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2019, e dá outras providências,

ALTAMIR KÜRTEN, Preseito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto § 3°, inciso IV, da Lei 10.520/2002.

#### RESOLVE:

Art.1° - Fica nomeada a Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.019, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

- PREGOEIRA;

NOME; SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239.25

Art. 2° - Fica nomeada a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.019, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

1° - Aline Mass Serafim

2º - Claudinei Maba

3° - Hemilin Fernanda Tiedt

Art. 3° - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Claudia MT, 15 de Janeiro de 2.019

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

FIS Rub

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE CUMPRE - SE



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

Cláudia - MT, 16 de Setembro de 2019.,

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONARIOS A SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ELI LOURDES FREGONESE RIZZI
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

Cláudia - MT, 16 de Setembro de 2019.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONARIOS A SERVIÇOS DESTA SECRETARIA.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

Cláudia - MT, 16 de Setembro de 2019.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONARIOS A SERVIÇOS DESTA SECRETARIA.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no agyardo.

ALTAMIR KURTEN

Secretário Municipal de Administração



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

Cláudia - MT, 16 de Setembro de 2019.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONARIOS A SERVIÇOS DESTA SECRETARIA.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

CLEUSA APARECIDA DOTTO DALMASO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

P.M.Cos Fis



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

Cláudia - MT, 16 de Setembro de 2019.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DEESPORTE E LAZER

Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONARIOS A SERVIÇOS DESTA SECRETARIA.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

EMERSON PERONDI

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

Cláudia - MT, 16 de Setembro de 2019.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL

Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONARIOS A SERVIÇOS DESTA SECRETARIA.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

GEORDANO MATEI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

Cláudia - MT, 16 de Setembro de 2019.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONARIOS A SERVIÇOS DESTA SECRETARIA.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

MÔNICA FATIMA DEPRA
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

P.M.CO8

FIS

Rub



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

Cláudia - MT, 16 de Setembro de 2019.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONARIOS A SERVIÇOS DESTA SECRETARIA.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

Cláudia - MT, 16 de Setembro de 2019.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOSPÚBLICOS

Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONARIOS A SERVIÇOS DESTA SECRETARIA.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ANTONIO MARCOS TALAU

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

P.M.C<sub>1</sub>

	REFEIÇÕES	2000	673	A	326	de	a ac	20 mg	38	:45	
ITEM QUANT.	PRODUTOS	educação	saúde	assistencia	obras	agricultura	m.ambiente	administração	financas	esporte	total
	2										
1 1200	REFEIÇOES	100	100	100	100	100	400	100	100	100	1200

INT QUANT	PRODUTOS	OND	RESTAU	TAURANTE	RESTAURANTE	CHÁCARA 44	44	PM NOVA	MÉDIA	total
					ORYLOWN		1	CANAA	<b>.</b>	
1200	REFEIÇÕES	QND	R\$	22,00 R\$	R\$ 25,00 R\$		30,00 R\$	1\$ 23,20	R\$ 25,05	23,20 <b>R\$ 25,05 R\$ 30.060,00</b>

September 1 September 1980

### **RESTAURANTE CHÁCARA 44**

CNPJ: 11.906.099/0001-01

DETALHAMENTO DO PEDIDO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VL, UNIT	VL. TOTAL
REFEIÇÃO	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00

TOTAL: R\$ 30,00

Claudia, MT 16 de Setembro de 2019

11.906.099/0001-01

LOURDES GASSEN

AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, N° 44 ZONA RURAL - CEP: 78.540-000

I CLÁUDIA

MATO GROSSO I



Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Fornecimento de Refeições e Marmitex em Restaurantes do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

LICITAÇÃO Nº:00000000024/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: NOVA CANAA DO NORTE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 22/04/2019

ABERTURA PROPOSTAS: 10/05/2019

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 10/05/2019

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 36.197,60



Histórico de Situação

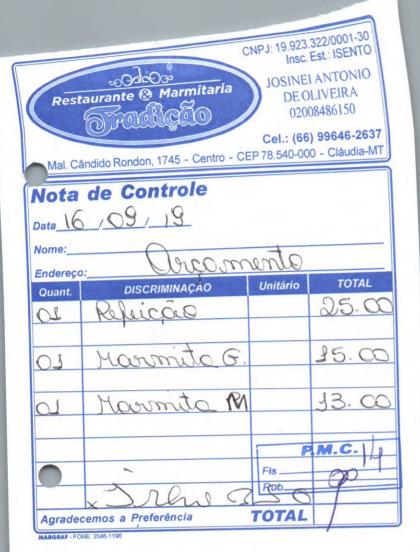
ABERTA em 22/04/2019

HOMOLOGADA em 17/05/2019

REFEICAO PREPARADA - ALMOCO NORMAL, CONTENDO 200G DE FEIJAO, 200G DE ARROZ, 100G DE MACARRAO, 150G DE CARNE E 100G DE SALADA, SENDO 50G CRUA E 50G COZIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL

Quantidade: 818 por R\$ 23,20 = R\$ 18.977,60 *PARTICIPANTES*: ALEX LIGOR MONTEIRO-ME





v. Jusc	78.598/0001-99 Nilsa Salete da Silva Masselino Kubitschek, nº 1681 ) 99616-5168 - CEP 78.540-0	- Bai	Insc. Est.: ISENTA
	a de Controle	P. N Fis Rub	M.C. <sub>15</sub>
ndereç	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	rento	
Quant.	Refução	Unitário	22,00
1	Marmita		15,00
			"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

### COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

AUTORIZO a Pregoeira realizar abertura de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.** 

Cláudia - MT 17 de Setembro de 2019.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C.16

FIS

RUD



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

#### COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019- REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários nas Secretarias Municipais abaixo discriminadas para as aquisições acima.

Secretaria Mun	icipal de Admii	nistração			R\$ 2.505,00	
Secretaria Mun	icipal de Plane	jamento e F	azenda		R\$ 2.505,00	
Secretaria Mun	icipal De Educa	ação, Cultura	a, Desporto e Lazer		R\$ 2.505,00	
Secretaria Mun	icipal de Saúde	e e Saneame	ento		R\$ 2.505,00	
Secretaria	Mun.	de	Assistência	Social,	Trabalho	е
Cidadania					R\$2.505,00	
Secretaria Mun	icipal de Obras	s, Transporte	es e Serviços Públic	os	R\$ 2.505,00	
Secretaria	Munic	ipal	de	Desenv.	Econ	е
Rural					R\$ 2.505,00	
Secretaria Mun	icipal de Meio	Ambiente			R\$ 10.020,00	

Cláudia - MT, 18 de Setembro de 2019.

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cláudia - MT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

#### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada, para fins de licitação.

#### Destinação Dotação Orçamentária:

(52) 03.001.04.122.0004.2006/3390.39.00 - Secretaria Municipal de Administração

(223) 06.002.10.301.0032.2052/3390.39.00 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

(352) 09.001.20.606.0027.2030/3390.39.00 - Secretaria Municipal de Desenv. Econ. E Rural

(275)07.002.08.244.0026.2034/3390.39.00-Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

(130) 05.001.12.365.0012.2058/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura(Secretaria)

(326) 08.001.15.452.0007.2028/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

(373)10.001.18.122.0020.2032/3390.39.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

(392)11.001.27.812.0014.2026/3390.39.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

(78)04.001.04.123.0005.2009/3390.39.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Cláudia - MT, 18 de Setembro de 2019.

ADENOR BURILLE

Contador

FIS Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

Cláudia - MT, 19 de Setembro de 2019.

Da: PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

Para: PROCURADORIA JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.

Senhor Procurador,

Tendo em vista a exigência contida no parágrafo único, art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o edital e seus anexos do Pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cláudia - MT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

#### PARECER JURÍDICO

À PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO Nesta.

Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - REGISTRO DE PRECOS

Objeto de Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.

O edital de licitação e a minuta da ata de registro de preços, bem como os demais anexos, do procedimento licitatório, cumprem os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa, bem como as exigências previstas na Lei nº 8.666/93.

Destaca-se que o art. 40 da Lei de Licitações foi devidamente cumprido, haja vista o edital constar todas as exigências previstas na referida normativa.

A minuta da Ata de Registro de Preços prevê todas as cláusulas necessárias previstas no art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Destaca-se que a minuta do edital foi perfeita ao dispor o critério de julgamento, obedecendo o conteúdo exarado na Resolução de Consulta nº 021/2011 do TCE/MT, delineou de forma objetiva a descricão do objeto a ser licitado, possibilitando a ampla participação, não havendo que se falar em direcionamento ou restrição do caráter competitivo.

O prazo estimado entre a publicação e a abertura encontra-se de acordo com a exigência legal, ou seja, mínimo 08 (oito) dias úteis.

Frisa-se que a minuta do instrumento convocatório, através do Termo de Referência, veio instruída com todos os valores unitários e totais para cada item pretendido. Portanto, reservo-me do direito de não adentrar ao mério no que diz respeito ao balizamento de preços, visto que este é de total e inteira responsabilidade das Secretarias interessadas na contratação. Apanas alerta-se para a necessidade das



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

contratações/aquisições serem precedidas de balizamento nos termos da Resolução de Consulta nº 20/2016.

Ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização, tendo em vista aprovação da minuta do edital, da Ata de Registro de Preços.

Cláudia - MT, 19 de Setembro de 2019.

Procurador Jurídico do Município OAB/MT nº 22.370



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

#### EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - REGISTRO DE PRECOS

TIPO: Menor Preço Global

**INTERESSADA:** Diversas Secretarias Municipais

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia/MT, pela sua PREGOEIRA, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 043/2015 que regulamentam, respectivamente, o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Cláudia/MT.

Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até <u>às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 04 de Outubro de 2019,</u> na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, na Cidade de Cláudia/MT. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subsequentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

#### 1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

- 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.
- **1.2.**As refeições registradas nesse certame serão adquiridas de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais do Município.

### 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**2.1.** As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orcamento Municipal.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO:

- **3.1.** Somente será admitida a participação neste certame de licitantes que devidamente atendam às exigências do edital e seus anexos, e tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado.
- **3.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
- a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha

P.M.C,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

sido publicado na imprensa oficial ou CRC (Certidão de Registro de Cadastro) do Município, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; d) Estrangeiras que não funcionarem no País.

3.3. As empresas que se interessarem em participar do certame poderão realizar o Cadastro ou a renovação/atualização do CRC — Certificado de Registro Cadastral(relação de documentos CRC conformeANEXO Vdo edital), até um dia antes da data de abertura da licitação.

**3.3.1.** O referido cadastro é extremamente importante, já que todos os dados da empresa serão previamente lançados no sistema operacional da Prefeitura, facilitando assim nas fases de julgamento da licitação, fase de lances e posterior prestação de contas e envio para o TCE/MT, bem como mantém o cadastro da empresa para posteriores licitações.

**3.3.2.** As empresas que realizarem o CRC e/ou a renovação poderão apresentar o CRC na documentação de habilitação.

3.3.3.As empresas que não realizar ou renovar o CRC não ficarão impedidas de participar do certame.

#### 4. DO CREDENCIAMENTO:

**4.1.** No dia, hora e local designado, iniciará a sessão com a entrega dos envelopes, onde cada licitante deverá se apresentar junto aPregoeira e sua Equipe de Apoio.

**4.2.** Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representante das licitantes entregarão os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, <u>não sendo aceita, a partir desse momento</u>, a admissão de novos licitantes.

**4.3.** O credenciamento do representante junto a Pregoeira será na sequência do ato de entrega dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

#### 4.4.CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA:

- 4.4.1. O representante legal da empresa licitante participante deverá apresentar, em mãos, os seguintes documentos:
- a) Cópia do RG e CPF (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
- b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
- c) Termo de Credenciamento assinado pelo Sócio Administrador da Empresa (Modelo **ANEXO IV** do Edital) via original, com firma reconhecida em Cartório;
- d) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (anexo VII do edital);
- e)MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: As empresas que pretenderem fruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar, no Credenciamento, documento conforme modelo **ANEXO X**e <u>comprovar o enquadramento no próprio ato de credenciamento</u>, sob pena da Lei.
- **4.5.** Caso o credenciado seja o sócio—proprietário da empresa, não será necessária apresentação do Termo de Credenciamento, todavia deverá apresentar todos os demais documentos constantes nas alíneas do item 4.4.
- **4.6** A licitante que não apresentar representante legal na sessão pública ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados, não inabilita a licitante, mas ficará impedido de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.
- **4.7** Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena da exclusão sumária das representadas.

P.M.C.3
Fis Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

**4.8** Seráadmitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**4.9** A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira.

**4.10** O credenciamento da licitante implica a responsabilidade legal da mesma ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

#### 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

**5.1** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

**5.2**O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2019 - REGISTRO DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

**5.3**O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2019 - REGISTRO DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

- **5.4** As empresas licitantes, através de seus representantes legais, só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para inicio da sessão.
- **5.5**Não será aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos/violados.
- **5.6**Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues a Pregoeira ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

#### 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- **6.1** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.
- 6.2 Na proposta de Preços deverão constar:
- 6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);
- 6.2.2. A marca dos produtos/serviços ofertados (se houver);
- 6.2.3. Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

P.M.C24
Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

#### 6.2.4. Forma de pagamento: conforme previsto em Edital.

**6.3** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.

**6.4** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em especial as condições e especificações contidas no Termo de Referência, que deverão ser minuciosamente atendidas, independente de estarem, ou não, descritas na proposta, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação.

**6.5** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia.

**6.6** As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas no Anexo I do edital, contendo <u>cotação de preço</u> expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante (se houver), <u>sendo aceito somente duas casas</u> após a vírgula.

**6.6.1** Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema **MEDIADOR**, que estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

**6.6.2** No envelope da proposta, além da licitante apresentar o modelo do anexo I, que é a proposta detalhada, conforme item 6.6.1, a empresa deverá também encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive) dentro do envelope.

**6.6.3** A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software mediador e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1, na pasta do presente processo.

#### 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 7.1 O julgamento da licitação será pelo MENOR PREÇO GLOBAL.
- **7.2** Será classificada pela Pregoeira, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO**.
- **7.3** Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.
- **7.4** Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.
- **7.5** A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.
- **7.6** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.
- **7.7** A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.

P.M.C<sub>25</sub>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

**7.8** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendolhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pela Pregoeira.

**7.9** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilita tórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definido no objeto deste edital e seus Anexos.

**7.10** Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preco.

**7.11** Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e consequentemente persistindo a igualdade de valores seráadotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.

7.12 Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

#### 8. DA HABILITAÇÃO:

**8.1.**Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**, será aberto o (s) envelope (s) contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilita tórias deverá apresentar:

**8.1.1.**Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues sequencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes.

#### I - HABILITAÇÃO JURIDICA:

- a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;
- b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93;
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia MT, conforme item 3.1 do edital, em plena vigência (<u>FACULTATIVO</u>).

OBS: Caso a licitante já tenha apresentado alguns dos documentos elencados acima no momento da fase de Credenciamento, fica dispensada a apresentação dos respectivos no envelope nº 02 - "Documentos de Habilitação".

II - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

P.M.C26

Fis \_\_\_\_\_\_\_



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanco Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ, referente ao último exercícioexigível;

c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

#### III - REGULARIDADE FISCAL;

a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;

c) – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2019, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

d) - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

e) - Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas;

f) - Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;

q) - Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação:

b) Alvará Sanitário da empresa licitante, com data de validade vigente, fornecido pelo órgão competente da

sede da licitante (cópia autenticada ou simples desde que junto o original);

c) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (anexo VI do edital);

d) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (anexo VII do edital);

e) Declaração, sob as pena do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (anexo VIII do edital);

f) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (anexo IX do edital);

q) Declaração da própria empresa de que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos municipais exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (anexo XI do edital).





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

**8.2**A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.3** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pela pregoeira, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.

**8.4** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

**8.5** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará o proponente inabilitado.

**8.6** Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

### 9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**9.1.** Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**9.1.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

**9.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará da decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**9.3.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

**9.4**. Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

**9.4.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**9.4.2.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**9.4.3**. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**9.4.4.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

P.M.C<sub>28</sub>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

- **9.5.** No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.
- **9.6.** A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de credenciamento, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.
- **9.7**. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

#### 10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

- **10.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
- 10.2. Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
- **10.4.** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.
- **10.5.** Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.
- **10.6.** As impugnações poderão ser encaminhadas ao departamento de Licitações através do e-mail <u>licitacao@claudia.mt.gov.br</u>ou protocoladas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia MT.

#### 11. DOS RECURSOS:

- 11.1 Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.
- 11.3 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.
- 11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **11.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.
- **11.6.** Os recursos poderão ser encaminhados ao departamento de Licitações através do e-mail <u>licitacao@claudia.mt.gov.br</u> ou protocolados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia MT.

#### 12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

**12.1** As refeições deverão ser fornecidas de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

P.M.C29
Rub



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

- **12.2** Quando solicitadas, as refeições deverão ser preparadas e servidas/entregues imediatamente, no prazo máximo de 01 (uma) hora, contado do momentoda solicitação do Departamento competente.
- **12.2.1** Eventualmente, as refeições serãoconsumidas diretamente no estabelecimento da licitante vencedora.
- **12.3**As refeições deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no prazo acima detalhado, conforme quantidade determinadana solicitação.
- **12.4** A entrega deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria interessada, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.
- 12.5A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- **12.5.1**As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
- **12.6** O objeto licitado somente será adquirido se houver a eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia MT.

#### 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- **13.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entregadas refeições e emissão da referida nota fiscal.
- 13.2 Os pagamentos serão efetuados com a devida emissão da referida nota fiscal.
- **13.3** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.
- **13.4** Para garantir o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, será firmado a Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta constante do **Anexo II** deste edital.
- 13.5 Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos do contrato no ato de sua assinatura, eis que guardam absoluta conformidade com a minuta integrante deste Edital.

#### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- **14.1** A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. **87 da Lei Federal** 8.666/93 com as alterações posteriores.
- **14.2** O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:
- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- **14.3** Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:
- a) advertência;
- b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;

d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**14.4** De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, devidamente fundamentado.

**14.5** A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**15.1** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

**15.2** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**15.3** A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

**15.4** Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

**15.5** A pregoeira poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindose o prazo inicialmente estabelecido.

**15.6** Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

**15.7** Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, em no horário de expediente.

#### 16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- a) Anexo I Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III Termo de Referência
- d) Anexo IV Termo de Credenciamento
- e) Anexo V Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
- f) Anexo VI Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

- h) Anexo VIII Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo X Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo XI Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

Cláudia - MT, 20 de Setembro de 2019.

Pregoeira Oficial

Prefeitura Muhicipal de Cláudia - MT

FIS Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

### (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

#### ANEXO I MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CNPJ/MF: Inscrição E Endereço c Telefone /	al da licitante: stadual (se houver):	Banco:			
	RA MUNICIPAL DE CLÁUD dos da Pregoeira Oficial	IA – MT			
	: Proposta de Preços - Pre or Preço Global	gão Presencia	al nº 033/2	019 – REGISTRO	DE PREÇOS
	meio desta, apresentar nos	sa Proposta d	e Preços, p	ara fornecimento	das refeições,
conforme s	egue:				
	REGISTRO DE PREÇOS PA ICIONÁRIOS A SERVIÇOS I				
PARA FUN		JAS SECRETA			DDIA/MI.
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	REFEIÇÕES - COD.TCE	409241-4	1.200		
				VALOR TOTAL	
PRAZO DE VALIDADI FORMA DI	OBAL POR EXTENSO:  EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MI  E DA PROPOSTA: (NÃO POD  E PAGAMENTO: CONFORMI	ERÁ SER INFER E <b>EDITAL</b>		AS)	
PRAZO DE	E ENTREGA DOS ITENS: CO				
			mages at		
		LOCAL E DA	TA		





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

#### ANEXO II

# MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°\_\_\_\_/2019.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, oSr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "MUNICÍPIO", e, do outro lado, a empresa ......., inscrita no CNPJ sob o n.º......, e Inscrição Estadual n.º...... estabelecida a ......, n.º...., bairro ......, cidade de ......, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### 1 - DO OBJETO:

1.1 REGISTRODE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, sendo na oportunidade registrados o seguinte item e valores:

ITENS	QTD	UND	PRODUTOS	VLR. UNT.	VLR.TOTAL
-------	-----	-----	----------	--------------	-----------

#### 2 - DOS PRAZOS:

- **2.1** As refeições deverão ser fornecidas de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais.
- 2.2 Quando solicitadas, as refeições deverão ser preparadas e servidas/entregues imediatamente, no prazo máximo de 01 (uma) hora, contado do momento da solicitação do Departamento competente.
- **2.2.1** Eventualmente, as refeições serãoconsumidas diretamente no estabelecimento da licitante vencedora.
- **2.3**As refeições deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no prazo acima detalhado, conforme quantidade determinada na solicitação.
- **2.4** A entrega deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria interessada, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.
- 2.5 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- **2.5.1**As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
- **2.6** O objeto licitado somente será adquirido se houver a eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia MT.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

#### 3 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

- **3.1**Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega das mesmas licitadas, em até 30 (trinta) dias.
- **3.2**O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.
- 3.3 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- 3.4Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

#### 4 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES:

**4.1**As refeições serão entregues de forma parcelada no decorrer dos 12 (doze) meses, devendo sempre obedecer o prazo previsto no item 2.2.

#### 5 - DO REAJUSTAMENTO:

- **5.1**Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
- **5.1.1**Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

#### 6 - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

- **6.1** Entregar os produtos licitadosparceladamente no decorrer dos 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, nas condições e prazos exigidos;
- **6.2**Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Cláudia MT;
- **6.3** Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Cláudia MT ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

#### 7 - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

- 7.1 Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;
- 7.2Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;
- **7.3**Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

#### 8 - DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS:

**8.1**As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cláudia.

#### 9 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

9.10 presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO Nº 033/2019- REGISTRO DE PREÇOS.** 

#### 10 - DO FORO:

10.1 Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Cláudia - MT, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

#### EMPRESA DETENTORA DA ATA

CNPJ:

Nome:	
CPF:	
Crr.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

## ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. INTRODUÇÃO

**1.1**. As Secretarias Municipais necessitam adquirir refeições para atender as necessidades de servidores ou outros que estejam a serviços das respectivas Secretarias Municipais, conforme descrição e detalhes contidos no Item 3, deste Termo de Referência.

## 2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA

**2.1.** O processo de licitação faz-se necessário para atender as Secretarias Municipais em eventos, plantões, entre outros, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no item 3, deste Termo de Referência.

## 3. PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

## 3.1. REFEIÇÃO COMERCIAL

Quantidade: 1.200 refeições

Especificações Técnicas: Refeição Comercial (almoço/janta) por pessoa, servido de segunda a sexta-feira, sábado, domingo e feriados. Cardápio:arroz, feijão carioca ou preto, carne (frango, suína ou bovina) 02 saladas (uma crua e uma cozida) 01 guarnição (lasanha, nhoque, massas, batata, mandioca, panqueca, torta salgada, banana frita, legumes refogados).

SECRETARIAS SOLICITANTES	Sec. Educação	Obras	Sec. de Finanças	Sec. de Saúde	Sec. de Administraç ão	Sec. Assistência	Sec.Agric.	Sec. de Meio Ambiente	Sec. de Esportes
Quantidade por Secretaria	100	100	100	100	100	100	100	400	100

Valor Unitário de Referência: R\$ 25,05 Valor Total de Referência: R\$ 30.060,00

## 4. VALOR DE REFERÊNCIA

4.1. Valor Global Estimado: R\$ 30.060,00 (Trinta mil e sessenta reais).

#### 5. PRAZO

- 5.1. A quantidade acima descrita é uma estimativa de consumo para o período de 12 (doze) meses.
- **5.2** As refeições deverão ser entregues, preparadas e servidas imediatamente, no prazo máximo de 01 (uma) hora, contado do momento da solicitação do Departamento competente.
- **5.3**Quando necessário, as refeições serão consumidas diretamente no estabelecimento da licitante vencedora.

## 6. METODOLOGIA

6.1. Menor Preço Global

## 7. QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Atender as exigências do edital.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada deverá apresentar conforme descrição no item

Cláudia - MT, 20 de Setembro de 2019.

Altamir Kürten

Secretário Municipal de Administração

P.M.C.
Fis
Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

# **ANEXO IV**

F	man and man and	8 4.5	I		. 8		presa)
(	Dane	1 7 5	וכורנו	'ann	03	em	nrocal

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/\_\_\_

## **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Atravé portador(a) do RG n. nstaurada pelo Munic, na qualida nome da empresa verbais, renunciar dire	ípio de Cláudia – E ade de representan	e do CPF n.º stado de Mato te legal, outor , bem	Grosso, na gando-lhe como forr	modalidade Pre poderes para mular propostas	cicipar da licitação gão Presencial n.º pronunciar-se em s, ofertar lances
		de	de	e 2019.	
	Direto	r ou Representa	ante Legal		

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)

RECONHECER EM CARTÓRIO

P.M.C38
Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

#### ANEXO V

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC

- Contrato social da empresa em vigor;
- Telefone para contato;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) situação ativa;
- Certidão negativa de tributos municipais e da divida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e divida ativa federal (conjunta);
- Certidão de regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas.

Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, (60) sessenta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

## **ANEXO VI**

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) - Item 8.1, IV, "c"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  MODALIDADE DE LICITAÇÃO  LICITAÇÃO N°
<u>DECLARAÇÃO</u>
NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº einscriçãoestadualnº, estabelecida a, bairro, Município de, estado de CEP, atraves de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:  Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999  O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.  Município/ Estado, dia /mês/ano
ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

P.M.C.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

# ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "d"

# NOME DA EMPRESA N° CNPJ

A PREFEITURA MUNICIPAL MODALIDADE DE LICITAÇ LICITAÇÃO N°	ÃO	
	DECLARAÇÃO	
	<b>SA,</b> pessoa jurídica de direito priv einscriçãoestadualn°	, estabelecida
a	, bairro , estado de CEP	
no presente edital, bem c	enho conhecimento de todas as informaçõ como concordo com todos os itens estabelec os acima é verdade e por isso damos fé. Mu	cidos no referido edital.
dia /mês/ano∖		
ASSI	NATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carim da empresa)	nbo com CNPJ

FIS Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

# ANEXO VIII MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "e"

## NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A PREFEITURA MUNICII MODALIDADE DE LICI LICITAÇÃO Nº	4ÇÃO
	DECLARAÇÃO
ade representante legal at sob as penas do art.	
	O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.
	Município/ Estado, dia /mês/ano
Δς	SINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ
A	da empresa)

P.M.G. Fis Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78 540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

## ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) - Item 8.1, IV, "f"

## NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

MODALIDADE DE LI	CIPAL DE CLÁUDIA CITAÇÃO
	<u>DECLARAÇÃO</u>
	, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ, estabelecidaa,
bairro ,	Municípiode , estado de
	, atraves de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento
ao solicitado no edi	tal de licitação <b>DECLARA,</b> sob as penas da lei, que:
	Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra
	a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração
	Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
	O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

P.M.C.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

## ANEXO X

# MODELO DE DECLARAÇÃO - Item 4.4.1, "e"

## NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

art. 3º da	, n°, _, telefone/fax n°, por intermédio do seu Sócio o Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n°e do CPF n°, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno ndo apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei
(	) MICROEMPRESA - ME
(	) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
(	) MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL - MEI
	O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.
	Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

(papel timbrado da empresa)

P.M.C.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

## ANEXO XI

# MODELO DA DECLARAÇÃOItem 8.1, IV, "G"

(Papel timbrado da empresa)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA MODALIDADE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº
A Empresa, CNPJ N, sediada na Rua, n, bairro,, CEP, CEP, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do <b>Pregão Presencial nº</b> , <b>DECLARA</b> , sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.
Município/ Estado, Dia /Mês/Ano
ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (CPF) (Carimbo com CNPJ da empresa)

Rub\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-ESTADO DE MATO GROSSO

# AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 04 de Outubro de 2019, estará recebendo propostas para abertura às 08h00min, do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site <a href="https://www.claudia.new.com/

Cláudia/MT, 20 de Setembro de 2019.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

HIRLEY YOUZCHET

Pregoeira Oficial

FIS\_ Rub.



# Diário Oficial de Contas

# Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 8 Nº 1733 Divulgação segunda-feira, 23 de setembro de 2019 Publicação terça-feira, 24 de setembro de 2019



3.1 - A Administração se sentiu na obrigação de promover a alteração e 3.1 – A Administração se sentiu na obrigação de promover a alteração e acréscimo dos valores mensais por razões de interesse publico, onde existe a necessidade de usa e empresa se faça presente por seu representante durante 02 (dois) dias uteis à mais por mês por razões de interesse da administração e com o intuito de atender as necessidades do setor de licitações e contratos e a administração esta firmando o presente termo aditivo de forma consensual com a empresa CONTRATADA, não acarretando prejuízo aos cofres públicos.

3.2 - Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea "b", d'c § 1º e § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda clausula contratual.

CHAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

4.1 – As despesas decorrentes do presente addivo contratual serão mpenhadas totalmente no exercício e prçamento para o ano de 2.019 e 2020 à partir de

CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5,1 - As demais clausulas e condições ajustadas no contrato nº 135/2014 e seus respectivos termos aditivos, desde que compatíveis, permanecem inalteradas,

sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

5.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato
Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT. 02 de Setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA PREFEITO MUNICIPAL

ALESANDRO AP M UBEDA & CIA LTDA - ME Alesandro Ap. Medina Ubeda CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS

## PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo Simplificado 001/2018

Edital de Convocação Nº 042/ 2019

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2018 homologado pelo Decreto nº 2948 de 18 de janeiro de

RESOLVE TORNAR PUBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde como

CARGO PROCESSO SELETIVO ANA PAULA DA SILVA VELASCO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 001/2018

A candidatá convocada terá 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente Edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração. Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 18 de setembro de

Fábio Marcos Pereira de Faria

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAÚDIA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA-ESTADO DE MATO

GROSSO

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - REGISTRO

DE PRECOS

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 04 MUNICIPAIS DE CLAUDIAMT, A Prefeitura Municipal de Claudia/m1 torná publico que no dia 2 de de Outubro de 2019, estará recebendo propostas para abertura ás 08h00min, do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site evyvw\_CLAUDIA\_MT\_GOV\_BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone

ALTAMIR KURTEN Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ Pregoeira Oficial

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2019

OBJETO:PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA DOS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Contratada: R. M. DE MORAES CNPJ: 23.268.026/0001-10 Endereço: Rua Para, nº 33, Habitar Brasil, Cláudia/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.840.00 (quinze mil oitocentos e guarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

HOMOLOGO.

Claudia - MT. 20 de Setembro de 2019.

ALTAMIR KURTEN Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2019 Procedimento nº 228.250/2019

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2019, VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS EM ESPECÍFICO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES. O fornecedor vencedor construcção ferramento do monitorio por um Periodo De 12 MESES. O fornecedor vencedor encendra encontra-se indicado conforme segue: EMPRESA MUDAR COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.888.303/0001-05, com valor total final de R\$ 186.930,44 (cento e oitenta e seis mil novecentos e trinta reals e quarenta equatro centavos) e EMPRESA 3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA — ME, CNPJ N º 04.347.124/0001-07, com valor total final de R\$ 231.001.81 (duzentos e trinta e um mil e um real e oitenta e um centavos)

Colniza - MT, 20 de Setembro de 2019

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019 Procedimento nº 27.372/2019

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP № 038/2019, VALIDADE: 1/2 (doze) meses contados a partir dá data de sua publicação no Jornal Oficial, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES MUNICIPIO DE COLNIZA - MT, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. O fornecedor vencedor encontra-se indicado conforme segue: EMPRESA SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.711.005/0001-34, com valor total final de R\$ 5.293,00 (cinco mil duzentos e noventa e três reais) EMPRESA LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, CNPJ № 12.309.536/0001-72, com valor total final de R\$ 58.577,22 (cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) REGISTRADA

**PUBLICADA** 

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de setembro de 2019.

#### THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

#### ERRATA A PORTARIA Nº 761/2019

ERRATA A PORTARIA Nº 761/2019, de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de

Chapada dos Guirnarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a

Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

No corpo da Portaria nº 761/2019, onde se lê:

"Art. 1º Nomear os médicos Dr. Euller Gustavo Pompeu de Barros Gonçalves

Preza, e Dr. Carlos Emanuel Baçan, para compor a junta médica do município, com

a finalidade de homologar e licenciar todos os atos atinentes à saúde dos servidores

efetivos e contratados que acarretarem afastamentos de suas atividades profissionais

e emitir atestados admissionais."

Leia-se:

Art. 1º Nomear os médicos Dr. Karipuna Capinamari Bueno S. Rodrígues, e Dr.

Carlos Emanuel Baçan, para compor a junta médica do município, com a finalidade

de homologar e licenciar todos os atos atinentes à saúde dos servidores efetivos e

contratados que acarretarem afastamentos de suas atividades profissionais e emitir

atestados admissionais."

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 20 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUI-SIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SE-CRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 04 de Outubro de 2019, estará recebendo propostas para abertura às 08h00min, do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (66) 3546-3100. Claudia/MT, 20 de Setembro de 2019.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira Oficial

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2019

OBJETO:PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONI-TORAMENTO E SEGURANÇA DOS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍ-PIO DE CLÁUDIA - MT.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Contratada: R. M. DE MORAES

CNPJ: 23.268.026/0001-10

Endereço: Rua Para, nº 33, Habitar Brasil, Cláudia/MT.

VALOR GLOBAL:R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

HOMOLOGO.

Cláudia - MT. 20 de Setembro de 2019.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

#### AVISO DE RESULTA E HOMOLOGAÇÃO PREGAO N 018 2019

#### Aviso de Resultado de Licitação

A prefeitura municipal de Cocalinho, através de seu pregoeiro torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, para Contratação de pessoa jurídica para aquisição material expediente (papelaria) para atender a prefeitura municipal e suas unidades. Sagrou-se vencedora as empresas: JAF BARROS, F L AGUI-AR ME e TW COMERCIO DE PAPEIS E INFORMATICA.

Cocalinho-MT, 20 de SETEMBRO de 2019.

DIVINO CANDIDO CARDOSO

PREGOEIRO

#### Aviso de Homologação

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da prefeita torna público aos interessados que homologou a licitação nº 018/2019, para Contratação de pessoa jurídica para aquisição material expediente (papelaria) para atender a prefeitura municipal e suas unidades. Sagrou-se vencedora as empresas: JAF BARROS, F L AGUIAR ME E A TW COMERCIO DE PAPEIS E INFORMATICA.

Cocalinho-MT, 20 de SETEMBRO de 2019.

Dalva Maria de Lima Peres

Prefeita Municipal

Divino Cândido

Prefeitura Cocalinho - MT

Pregoeiro

ERRATA CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº51/2019

ERRATA



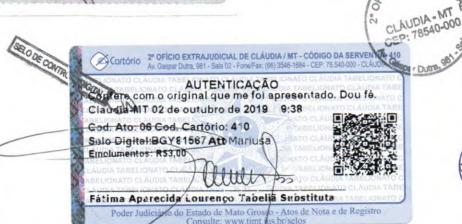












P.M.C.

founds

#### Presidência da República Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)				
IOME DO EMPORE		568768	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
	ARIO (completo sem a	ibreviaturas)		2 1	note.		
OURDES GASS	EN	* -	Tuesday won	17			
ACIONALIDADE		4.5	ESTADO CIVIL		130		
RASILEIRA	-		SOLTEIRA	C. Village	15/		
EXO		REGIME DE BENS (se casado)			*/		
EMININO	¥	200000000000000000000000000000000000000		000000000000000000000000000000000000000	0000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	
ILHO DE (pai)			(māe)				
ENO GASSEN	A STATE OF THE STA	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	HILDA GASSEN				
ASCIDO EM (data	de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor		UF	CPF (número)	
0/03/1965	1000	13R1417415	SSI		SC	440.815.960-34	
MANCIPADO POR	(forma de emancipaçã	lo - somente em caso de menor)		4			
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	XXXXXXXXXXXX	
OMICILIADO NA (	LOGRADOURO - rue,	av, etc)		72-60		NÚMERO	
AVENIDA JUSCE	LINO KUBITSCHE	K	- 1 Wes			44	
COMPLEMENTO	Man and the second			BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial)	
MARGENS DA R	ODOVIA			ZONA RURAL	78540000		
MUNICÍPIO			-		A STATE OF THE STA	UF	
CLÁUDIA						MT	
declara sob	as nenas da lei	, não estar impedido de ex	ercer atividade e	empresária que	ๆ กลีก กกรรมเ	outro registro d	
	10.12	mercial do Estado de Mato Gros		simpresaria, qui	s nao possui	outro registro c	
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO AT		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	/ENTO		
002	1					Warnes and all	
CÓDIGO DO EVENTO	ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO DO EV	ENTO	022 código do EVENTO	Alteração de Dad		mpresariai	
NOME EMPRESAR		000000000000000000000000000000000000000	xxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	000000000000000000000000000000000000000	
LOURDES GAS						Indiana.	
LOGRADOURO (ru	ia, av, etc.)					NÚMERO	
AVENIDA JUSC	ELINO KUBITSCHE	K				44	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	ZONA RURAL			78540000	Service Town	
MUNICÍPIO	200	The state of the s	UF	PAÍS	CORREIO ELET	RÔNICO (e-mail)	
CLÁUDIA			MT	BRASIL	orcontas@ten	ra.com.br	
VALOR DO CAPITA	AL-R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
10.000,00		Dez Mil Reais					
	DADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO					
	AE Fiscal)	RESTAURANTES E SIMILARES;			- Garly - T		
100000		COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB	BIDAS;	DUC E CEMELHAN	TEC		
Ativida	de Principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOC FORNECIMENTO DE ALIMEI	NTOS PREPARAL	OS PREPONDE	RANTEMENT	E PARA CONSUM	
± 56	311201	DOMICILIAR; LANCHONETES, CASAS DE CHA	A DE SUCOS E SIM	HARES			
Atividade	s Secundárias	LANCHONE (ES, CASAS DE CHI	A, DE SOCOS E SIM	ILANEO.			
- 47	721104		(1	aconheco Fle	imente con	o o Original	
		10		0/1.	10.19	o o or right test	
47	723700		1	disudia	141		
756	611203	1	1	Xhinle	11 1	Sech. H	
56	620104			PIWIK	7 101	EUUL	
	XXXXXX		-	/ Profession a	unicipal da	Cléudis	
^	~~~~				l.		
DATA DE INÍCIO	DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SED	E OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUN DEPENDENTE D	TA COMERCIAL	
06.	/05/2010	11906099000101	NIRE anterior	UF	AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENT	THE SHIPE	
			XXXX	XXXX			
ASSINATURA DA	FIRMA PELO EMPRE	SARIO (ou pelo representante/assistente/	gerente)				
LOUR	DFZ Q	ASSEN		700 7			
DATA DA ASSINA	ATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	NO BI	2º Officia de Cléud			
21	/11/2016	Sourch you	90P	Market and the second s			
	USIVO DA JUNTA			Control Service			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E	ARQUIVE-SE		UNTA COMERCIA Certifico o Registr	o em 06/12/201	6 sob nº 2016	ROSSO 58206668	
Willia	nston with		Protocolo: 16/820 VIRE: 5180066876	666-8 de 29/11/ 58	2016		
		Chancela	: AF99C-CC80C-	-06836-359FB	-47F5B-363	53-412D2-020	
2		Chancela	: AF99C-CC80C-	06836-359FB Guiabá, 07/12	/2016	53-412D2-020	
06/1	2,16	Chancela	: AF99C-CC80C	Guiabá, 07/12	12016 12016		
-	2/ 1G Eletrônico: 8160000			Guiabá, 07/12	12016 1: 14n	<b>53-412D2-020</b> 6 Página 1	

P.M.C.

FIS\_ Rub D Sourch

LOURDES GASSEN ME CNPJ: 11.906.099/0001-01

Av Juscelino Kubitschek, nº 44 Zona Rural CEP: 78.540-000 Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 9990-0431 / (66) 3546-1217

## ANEXO IV

LOURDES GASSEN ME CNPJ: 11.906.099/0001-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 – REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

# TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos a senhora **LOURDES GASSEN**, portadora do RG nº 13/R-1.417.415 SSP/SC e do CPF nº440.815.960-34, a participar da licitação instaurada pelo município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão presencial nº **033/2019**, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **LOURDES GASSEN ME**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.



LOURDES GASSEN ME

CNPJ: 11.906.099/0001-01

Av Juscelino Kubitschek, nº 44 Zona Rural CEP: 78.540-000 Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 9990-0431 / (66) 3546-1217

## ANEXO VII

# **LOURDES GASSEN ME CNPJ: 11.906.099/0001-01**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO N° 033/2019

# **DECLARAÇÃO**

LOURDES GASSEN ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.906.099/0001-01 e inscrição estadual nº 13.656.139-0, estabelecida à Av Juscelino Kubitschek, nº 44, bairro Zona Rural, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Rub\_

FIS

P.M.C

Cláudia, MT – 04 de Outubro de 2019

LOURDES GASSEN Representante Legal

LOURDES GASSEN CPF: 440.815.960-34 11.906.099/0001-01

CHÁCARA, Nº 44 - ZONA RURAL
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

P

8

Sourcles

**LOURDES GASSEN ME** CNPJ: 11.906.099/0001-01

Av Juscelino Kubitschek, nº 44 Zona Rural CEP: 78.540-000 Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 9990-0431 / (66) 3546-1217

#### ANEXO X

**LOURDES GASSEN ME CNPJ:** 11.906.099/0001-01

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° 033/2019

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa LOURDES GASSEN ME , inscrita no CNPJ sob o nº 11.906.099/0001-01, sediada no endereço Av Juscelino Kubitschek, nº 44 telefone/fax nº (66) 9990-0431 / (66) 3546-1217, por intermédio de sua Proprietária Sr. LOURDES GASSEN, portadora da Carteira de Identidade nº 13R1417415 SSP/SC e do CPF nº 440.815.960-34, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

(X) MICROEMPRESA - ME

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

( ) MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT - 04 de Outubro de 2019

P

LOURDES GASSEN Representante Legal

> LOURDES GASSEN CPF: 440.815.960-34

founde

11.906.099/0001-01

Rub

CHÁCARA, Nº 44 - ZONA RURAL
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO I



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LOURDES GASSEN ME

**EMPRESARIO** Natureza Jurídica:

Número de Identificação do Data de Início de Atividade Data de Arquivamento do Ato

Registro de Empresas - NIRE Constitutivo 5180066876-8 06/05/2010 06/05/2010 11.906.099/0001-01

Endereço Completo:

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK 44 - BAIRRO ZONA RURAL CEP 78540-000 - CLAUDIA/MT

Objeto Social:

RESTAURANTES E SIMILARES.

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES,

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.

DEZ MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Capital: R\$ 10.000,00

MICRO EMPRESA

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/12/2016

Número: 20168206668

002 - ALTERACAO

022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL Evento(s)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior LOURDES GASSEN 44081596034 Nire

Número Aprovação

Tipo Movimentação

FIS Rub

OXXXXX

20168206668

ALTERAÇÃO DE NOME

**EMPRESARIAL** 

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

CNPJ

Nome do Empresário: LOURDES GASSEN

Identidade: 13R1417415 Estado Civil: Solteiro

CPF: 440.815.960-34

Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Cuiabá, 01 de Outubro de 2019 16:40

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

Validação por envio de arquivo (upload)
 Validação visual (digite o nº C190000839590 e visualize a certidão)



Página 1 de 1

LOURDES GASSEN ME CNPJ: 11.906.099/0001-01

Av Juscelino Kubitschek, nº 44 Zona Rural CEP: 78.540-000 Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 9990-0431 / (66) 3546-1217

## ANEXO I

# LOURDES GASSEN ME CNPJ: 11.906.099/0001-01

Sessão Pública: 04/10/2019, às 08h00min

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 033/2019

TIPO: Diversas Secretarias Municipais

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia/MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

# IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome de Fantasia: RESTAURANTE CHAC	CARA N: 44
Razão Social: LOURDES GASSEN ME	
CNPJ: 11.906.099/0001-01	Optante pelo SIMPLES? SIM
Endereço: Av Juscelino Kubitschek, nº 44	
Bairro: Zona Rural	Cidade: Cláudia – Mato Grosso
CEP: 78.540-000	E-MAIL: orcontas@terra.com.br
<b>Telefone:</b> (66) 9990-0431 / (66) 3546-1217	Fax:
Banco: Banco do Brasil S/A	Conta Bancária: 7918-9
Agência: 5911-0	

Venho por meio desta, apresentar nossa Proposta de Preços, para fornecimento dos produtos, conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	409241-4	REFEIÇÃO	1.200	25,05	30.060,00
				VALOR TOTAL	

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: TRINTA MIL E SESSENTA REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 04 DE OUTUBRO DE 2020 FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS: CONFORME EDITAL

FIS P.M.G.

Cláudia, MT - 04 de Outubro de 2019

LOURDES GASSEN
Representante Legal

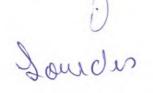
V V

11.906.099/0001-01

CHÁCARA, Nº 44 - ZONA RURAL. CEP 78,540-000

CLÁUDIA.

EP 78,540-000 MATO GE







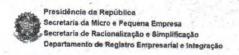






EM BRANC





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

		STRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (pre	encher somente se att	releterite a miai)	
OME DO ELLE		668768	XXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXX
	ARIO (completo sem	abreviaturas)		4 6	. 1	4
OURDES GASSI	EN				/ 379	
The state of the s		4	ESTADO CIVIL		134/	
RASILEIRA	*		SOLTEIRA	Maria Cara	7 6 1	
XO		REGIME DE BENS (se casado)			2/-	
MININO	1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		000000000000000000000000000000000000000	0000000000000000	000000000000000000000000000000000000000
LHO DE (pai)			(måe)	are an arrangement of		
ENO GASSEN	10.01.01	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	HILDA GASSEN		-	
ASCIDO EM (data d	de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor		UF	CPF (número)
0/03/1965		13R1417415	SSI		sc	440.815.960-34
MANCIPADO POR	(forma de emancipaç	ão - somente em caso de menor)				
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	***************************************	*************	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	OXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
OMICILIADO NA (L	OGRADOURO - rua,	av, etc)				NÚMERO
VENIDA JUSCE	LINO KUBITSCHE	K	* ***			44
OMPLEMENTO	The state of the s	,		BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Jurta Comercial)
ARGENS DA RO	DDOVIA			ZONA RURAL	78540000	
UNICÍPIO			3			UF *
LÁUDIA						MT
	s penas da la	i, não estar impedido de ex	ercer atividade o	mnresária au	não nocest	1217
		mercial do Estado de Mato Gros		impresaria, que	nao possui	outro registro o
ÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO A		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO	
02	ALTERAÇÃO			The second second		maragaria!
ÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO E	VENTO	022 cópigo do EVENTO	Alteração de Dad		mpresariai
The second second						
OME EMPRESARI		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000
OURDES GASS						
OGRADOURO (rua	a, av, etc.)					NÚMERO
AVENIDA JUSCE	LINO KUBITSCHE	EK .				44
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	ZONA RURAL	10 10		78540000	
		The second secon	UF	PAIS	CORREIO ELET	RÓNICO (e-mail)
MUNICÍPIO						
MUNICÍPIO CLÁUDIA			MT	BRASIL	orcontas@terr	a.com.br
CLÁUDIA	L - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		V	orcontas@terr	ra,com.br
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA	L - R\$			V	orcontas@terr	ra,com.br
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00		Dez Mil Reais		V	orcontas@terr	ra,com.br
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVID	DADE ECONÔMICA	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO	мт	BRASIL		
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVID (CNA	DADE ECONÔMICA E Fiscal)	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO	мт	BRASIL		
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVID (CNA	DADE ECONÔMICA	Dez Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO	мт	BRASIL		
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVID (CNA) Atividad	DADE ECONÔMICA E Fiscal)	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOC FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR.	MT  IDAS; ES, BALAS, BOMBO	BRASIL  ONS E SEMELHAN OS PREPONDE		
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVID (CNA) Attividad  566	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES: COMÉRCIO VAREJISTA DE BOS FORNECIMENTO DE ALIMÉ!	MT  IDAS; ES, BALAS, BOMBO	BRASIL  ONS E SEMELHAN OS PREPONDE		
CLÁUDIA  /ALOR DO CAPITA  10.000,00  CÓDIGO DA ATIVID  (CNAI  Atividad  4 56:  Atividades	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOC FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR.	IDAS: ES, BALAS, BOMBO TOS PREPARAD	BRASIL  ONS E SEMELHAN OS PREPONDE  LARES.	TES: RANTEMENTE	E PARA CONSUI
CLÁUDIA  /ALOR DO CAPITA  10.000,00  CÓDIGO DA ATIVID  (CNA)  Atividad  > 56  Atividades  47	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias 21104	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOC FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR.	IDAS: ES, BALAS, BOMBO TOS PREPARAD	BRASIL  ONS E SEMELHAN OS PREPONDE  LARES.	TES: RANTEMENTE	E PARA CONSUI
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVID (CNA) Atividad  > 56 Atividades	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOC FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR.	IDAS: ES, BALAS, BOMBO TOS PREPARAD	BRASIL  ONS E SEMELHAN OS PREPONDE	TES: RANTEMENTE	E PARA CONSUI
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIE (CNA) Atividad  56: Atividades 47:	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias 21104	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOC FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR.	IDAS: ES, BALAS, BOMBO YTOS PREPARAD DE SUCOS E SIMI	DNS E SEMELHAN OS PREPONDE LARES.	TES: RANTEMENTE	E PARA CONSUM
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIC (CNA) Atividad  56: Atividades 47: 47:	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias 21104 23700	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOC FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR.	IDAS: ES, BALAS, BOMBO TOS PREPARAD	DNS E SEMELHAN OS PREPONDE LARES.	TES: RANTEMENTE	E PARA CONSUM
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIL  (CNA) Atividad  56 Atividades  47: 47: 56 56	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias 21104 23700 11203 20104	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOC FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR.	IDAS: ES, BALAS, BOMBO YTOS PREPARAD DE SUCOS E SIMI	ONS E SEMELHAN OS PREPONDE LARES.	TES; RANTEMENTE	Original
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIL  (CNA) Atividad  56 Atividades  47: 47: 56 56	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias 21104 23700	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOC FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR.	IDAS: ES, BALAS, BOMBO YTOS PREPARAD DE SUCOS E SIMI	ONS E SEMELHAN OS PREPONDE LARES.	TES; RANTEMENTE	Original
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIL  (CNA) Atividad  56 Atividades  47: 47: 56 56	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias 21104 23700 11203 20104	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOC FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR.	IDAS: ES, BALAS, BOMBO YTOS PREPARAD DE SUCOS E SIMI	DNS E SEMELHAN OS PREPONDE LARES.	TES; RANTEMENTE	Original
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIL  (CNA) Atividad  56 Atividades  47: 47: 56 56	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias 21104 23700 11203 20104	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOC FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR.	IDAS: ES, BALAS, BOMBO YTOS PREPARAD DE SUCOS E SIMI	DINS E SEMELHAN OS PREPONDE LARES.	TES: RANTEMENTE  Pente como (	Original Claudia
CLÁUDIA  /ALOR DO CAPITA  10.000,00  (CNA  Atividad  > 56  Atividades  47:  47:  56  56  xx	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias 21104 23700 11203 20104	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOC FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ	IDAS; BALAS, BOMBONTOS PREPARAD	DINS E SEMELHAN OS PREPONDE LARES.	TES: RANTEMENTE  Perte como (  O // C  Unicipal de (  USO DA JUNI  DEPENDENTE  ACTORIZACIÓN	Original Claudia
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00  CÓDIGO DA ATIVID  (CNA)  Atividad  56  Atividades  47:  47:  56  56  XX	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias 21104 23700 11203 20104 DOCOCK	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOC FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ	IDAS; ES, BALAS, BOMBO NTOS PREPARAD DE SUCOS E SIMI TRANSFERÊNCIA DR SEDE NIRE anterior	ONS E SEMELHAN OS PREPONDE LARES.	TES: RANTEMENTE  Pente como (	Original Claudia
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIC (CNA) Atividad  56 Atividades 47: 47: 56 56 56 XX	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias 21104 23700 11203 20104 DOCOCK DAS ATIVIDADES 05/2010	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOC FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ  NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11906099000101	IDAS; ES, BALAS, BOMBO, NTOS PREPARAD, DE SUCOS E SIMI	ONS E SEMELHAN OS PREPONDE LARES.	TES: RANTEMENTE  Perte como (  O // C  Unicipal de (  USO DA JUNI  DEPENDENTE  ACTORIZACIÓN	Original Claudia
CLÁUDIA  /ALOR DO CAPITA  10.000,00  CÓDIGO DA ATIVIC  (CNA)  Atividade  47:  47:  56  56  XX  DATA DE INÍCIO D  06/6	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias 21104 23700 11203 20104 DOCOCK DAS ATIVIDADES 05/2010	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOC FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE  NITE ANTOS PREPARAD  TRANSFERÊNCIA DE SEDE  NIRE anterior  XXXX  GERENTE)	DINS E SEMELHAN OS PREPONDE LARES.	TES: RANTEMENTE  Perte como (  O // C  Unicipal de (  USO DA JUNI  DEPENDENTE  ACTORIZACIÓN	Original Claudia
ALOR DO CAPITA  0.000,00 CÓDIGO DA ATIVIO (CNA) Atividad  56 Atividades 47: 47: 56 56 56 XX  DATA DE INÍCIO D  ASSINATURA DA  A SINATURA DA	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias 21104 23700 11203 20104 200000 DAS ATIVIDADES DES O	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOC FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ  NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP.J 11906099000101	TRANSFERÊNCIA DE SEDE  NITE ANTOS PREPARAD  TRANSFERÊNCIA DE SEDE  NIRE anterior  XXXX  GERENTE)	DINS E SEMELHAN OS PREPONDE LARES.	TES: RANTEMENTE  Perte como (  O // C  Unicipal de (  USO DA JUNI  DEPENDENTE  ACTORIZACIÓN	Original Claudia
ALOR DO CAPITA  0.000,00 CÓDIGO DA ATIVIO (CNA) Atividad  56 Atividades 47: 47: 56 56 56 XX  DATA DE INÍCIO C 06/0  ASSINATURA DA ASSINATURA D	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias 21104 23700 11203 20104 200000 DAS ATIVIDADES DES O TURA	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEI COMÉRCIO VAREJISTA DE DO FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR: LANCHONETES, CASAS DE CHÁ  NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11906099000101  ESARIO (ou pelo representante/assistente/g ASSIMATURA DO EMPRESÁNIO	TRANSFERÊNCIA DE SEDE NIRE anterior XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ONS E SEMELHAN OS PREPONDE LARES.	TES: RANTEMENTE  Perte como (  O // C  Unicipal de (  USO DA JUNI  DEPENDENTE  ACTORIZACIÓN	Original Claudia
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVID (CNAI Atividad  56' Atividades 47' 47' 56 56 56 XX DATA DE INÍCIO O 06/4  ASSINATURA DA DATA DA ASSINA	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias 21104 23700 11203 20104 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEI COMÉRCIO VAREJISTA DE DO FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR: LANCHONETES, CASAS DE CHÁ  NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11906099000101  ESARIO (ou pelo representante/assistente/g ASSIMATURA DO EMPRESÁNIO	TRANSFERÊNCIA DE SEDE  NITE ANTOS PREPARAD  TRANSFERÊNCIA DE SEDE  NIRE anterior  XXXX  GERENTE)	DINS E SEMELHAN OS PREPONDE LARES.	TES: RANTEMENTE  Perte como (  O // C  Unicipal de (  USO DA JUNI  DEPENDENTE  ACTORIZACIÓN	Original Claudia
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVID (CNAI Atividad	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias 21104 23700 11203 20104 200000 DAS ATIVIDADES DES O TURA	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOI FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ  NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11906099000101  ESÁRIO (ou palo representante/assistente/g ASSIMATURA DO EMPRESÁRIO  AUTENTICAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE SEDE	DINS E SEMELHAN OS PREPONDE LARES.  CONTORO FICTOR DE LARES.  CONTORO FICTOR DE LARES.  CONTORO FICTOR DE LARES.	TES: RANTEMENTE  COMPANION DE LA COMPANION DE	Original  Claudia  A COMERCIAL  3: NÃO
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIC (CNAI Atividad	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias 21104 23700 11203 20104 DOCOCK DAS ATIVIDADES 05/2010 FIRMA PELO EMPRE DES 0 TURA 11/2016 USIVO DA JUNTA	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES: COMERCIO VAREJISTA DE BEB COMERCIO VAREJISTA DE DOC FORNECIMENTO DE ALIME! DOMICILIAR: LANCHONETES, CASAS DE CHÁ  NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11906099000101  ESÁRIO (ou pelo representante/assistente/a	IDAS; ES, BALAS, BOMBO TOS PREPARAD  DE SUCOS E SIMI  TRANSFERÊNCIA DE SEDE  NIRE anterior  XXXX  BERENTE	BRASIL  ONS E SEMELHAN OS PREPONDE  LARES.  CONTROL PENTANO  OU FLUIL DE OUTRAU  UF  XXXX  AND DO ESTADO	TES: RANTEMENTE  Mente como (  DE MATO GRA  TES: RANTEMENTE  TES: RAN	Original Chaudia  A COMERCIAL STRIAG
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVID (CNAI Atividad	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias 21104 23700 11203 20104 DOCOCK DAS ATIVIDADES 05/2010 FIRMA PELO EMPRE DES 0 TURA 11/2016 USIVO DA JUNTA	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOC FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR: LANCHONETES, CASAS DE CHÁ  NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11906099000101  ESÁRIO (ou pelo representante/assistente/g ASSIMATURA DO MPRESÁRIO AUTENTICAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE SEDE NIRE anterior XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DINS E SEMELHAN OS PREPONDE LARES.  CONTROL FIEND  OU FILM DE OUTRA DE  OUTRA DE DITA DE  OUTRA DE DESTADO O DE EMO 106/12/201	TES: RANTEMENTE  PARTICIPAL DE MATO GR  6 sob nº 2016	Original Chaudia  A COMERCIAL STRIAG
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIC (CNAI Atividad	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias 21104 23700 11203 20104 DASA ATIVIDADES 05/2010 FIRMA PELO EMPRE DES 07 TURA 11/2016 USIVÓ DA JUNTA	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOS FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ  NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11906099000101  ESÁRIO (ou pelo representante/assistente/ ACS ASSIMATURA DO EMPRESÁRIO AUTENTICAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE SEOR  NIRE anterior  NON  BIP  UNITA COMERCIA  BIP  BIP  UNITA COMERCIA  BIP  BIP  UNITA COMERCIA  BIP  BIP  BIP  BIP  BIP  BIP  BIP  B	DINS E SEMELHAN OS PREPONDE LARES.  CONTROL FIGURAL DE COUTRA DE LA COUTRA DE LA COUTRA DE COUTRA DE LA COUTR	TES: RANTEMENTE  PARTICIPAL DE MATO GR  6 sob nº 2016	Original Library  A COMERCIAL STRAGO
CLÁUDIA  /ALOR DO CAPITA  10.000,00  CÓDIGO DA ATIVIE  (CNA)  Atividade  47:  47:  56  56  56  XX  DATA DE INÍCIO D  OG/A  ASSINATURA DA  ASSINATURA DA  ASSINATURA DA  ASSINATURA DA  PARA USO EXCLU  DEFERIDO  PUBLIQUE-SE E	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias 21104 23700 11203 20104 DOCOCK DAS ATIVIDADES 05/2010 FIRMA PELO EMPRE DES 0 TURA 11/2016 USIVO DA JUNTA	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOS FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR: LANCHONETES, CASAS DE CHÁ  NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11906099000101  ESÁRIO (ou pelo representante/assistente/g ASSIMATURA DO EMPRESÁRIO AUTENTICAÇÃO.	TRANSFERÊNCIA DE SEDE  NIRE anterior  NON BIP  UNTA COMERCI Pertifico o Registro rotocolo: 16/8206  IRE: 5180066876	DINS E SEMELHAN OS PREPONDE LARES.  CONTROL OF PREPONDE LARES.  LARES.	TES: RANTEMENTE  Participal de   USO DA JUNI DEPENDENTE  ACTORIZAÇÃO GOVERNMENT  DE MATO GR  6 sob nº 2016 2016	Original Claudia  A GOMERGIAL 1 SINT 3 NAO 88206668
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIC (CNAI Atividad	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias 21104 23700 11203 20104 DASA ATIVIDADES 05/2010 FIRMA PELO EMPRE DES 07 TURA 11/2016 USIVÓ DA JUNTA	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOS FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR: LANCHONETES, CASAS DE CHÁ  NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11906099000101  ESÁRIO (ou pelo representante/assistente/g ASSIMATURA DO EMPRESÁRIO AUTENTICAÇÃO.	TRANSFERÊNCIA DR SEDE  NITA COMERCIA  BIRTHIFTON OR REGISTRY  TOTOLOGOLO 16/8206  IRE: 5180066876	DINS E SEMELHAN OS PREPONDE LARES.  CONTROL FIGURAL DE COURA DE CO	TES: RANTEMENTE  Como Como Como Como Como Como Como Com	Original Claudia  A GOMERGIAL A SINTA
CLÁUDIA VALOR DO CAPITA 10.000,00 CÓDIGO DA ATIVIC (CNAI Atividad	DADE ECONÔMICA E Fiscal) le Principal 11201 Secundárias 21104 23700 11203 20104 DASA ATIVIDADES 05/2010 FIRMA PELO EMPRE DES 07 TURA 11/2016 USIVÓ DA JUNTA	Dez Mil Reais  DESCRIÇÃO DO OBJETO  RESTAURANTES E SIMILARES: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEB COMÉRCIO VAREJISTA DE DOS FORNECIMENTO DE ALIMEN DOMICILIAR: LANCHONETES, CASAS DE CHÁ  NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11906099000101  ESÁRIO (ou pelo representante/assistente/g ASSIMATURA DO EMPRESÁRIO AUTENTICAÇÃO.	TRANSFERÊNCIA DE SEDE  NIRE anterior  NON BIP  UNTA COMERCI Pertifico o Registro rotocolo: 16/8206  IRE: 5180066876	DINS E SEMELHAN OS PREPONDE LARES.  CONTROL OF PREPONDE LARES.  LARES.	TES: RANTEMENTE  Como Como Como Como Como Como Como Com	Original Claudia  A GOMERGIAL A SINTA

Doude

Empresa: LOURDES GASSEN - ME

11.906.099/0001-01 Balanço encerrado em: 31/12/2018

**BALANÇO PATRIMONIAL** 

Folha: Emissão:

0001 26/09/2019

Hora:

10:50:02

Saldo Atual
155.662,52D
150.162,52D
143.044,06D
143.044,06D
629,33D
1.494,36C
2.123,69D
6.489,13D
6.489,13D
5.500,00D
5.500,00D
5.500,00D
155.662,52C
66.101,32C
628,52D
628,52D
77,56C
77,56C
66.652,280
73.931,350
2.348,740
9.627,81D
89.561,200
10.000,000
,10.000,000
79.561,200 79.561,200

LOURDES GASSEN EMPRESÁRIO CPF: 440.815.960-34

LOURDES GASSEN CPF: 440.815.960-34

ARNO LINKE

Reg. no CRC - MT sob o No. MT001954008 CPF: 211.853.289-04

FIS Rub

LOURDES GASSEN

CHÁCARA, Nº 44 - ZONA RURAL CEP 78.540-000







## **ESTADO DE MATO GROSSO** PODER JUDICIÁRIO

**CERTIDÃO Nº: 4722584** 

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que revendo os registros, EM ANDAMENTO, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações a MOVIDAS POR LOURDES GASSEN - ME, portador do CNPJ 11.906.099/0001-01, até a data de 27/09/2019.

# Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

FIS

P.M.C

Emitida em 27/09/2019, às 13:37h.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

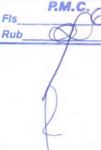
Emitido no dia 26/09/2019 às 10:58:10 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL





# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

11.906.099/0001-01 NOME EMPRESARIAL: LOURDES GASSEN

CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

Souder



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de I 13.593.210-6	nscrição Estadual	CNPJ 11.906.099/0001-01			ta Início Atividade - SEFAZ 09/2015	
NOME EMP	PRESARIAL GASSEN - ME				• *	
	ESTABELECIMENT NTE CHÁCARA N:	O(NOME FANTASIA) 44				
	DESCRIÇÃO DA ATI Restaurantes e simila	IVIDADE ECONÔMICA PRIN res	CIPAL			
4721-1/04 - 4723-7/00 - 5611-2/03 -	Comércio varejista d Comércio varejista de Lanchonetes, casas de	FIVIDADES ECONÔMICAS S e doces, balas, bombons e sem e bebidas e chá, de sucos e similares tentos preparados prepondera	elhantes		onsumo domiciliar	
	DESCRIÇÃO DE NA RESÁRIO (INDIVID					
LOGRADO	URO JUSCELINO KUBIT	SCHECK	NÚMEI 44	RO	COMPLEMENTO	
CEP	BAIRRO ZONA RURAL		MUNIC		)	UF MT
	ELETRÔNICO			(60	LEFONE 6) 3546-1481	
SITUAÇÃO ATIVO	CADASTRAL				ATA SITUAÇÃO CADAST 09/2015	RAL
MOTIVO D	OA SITUAÇÃO CADA	STRAL			•	
SIMPLES N	ACIONAL	MICI NÃO		NDE	EDOR INDIVIDUAL	
22112	dia 26/09/2019 às 10:	41:06 (data e hora de Cuiabá)				



Sounds

Fls Rub 63

Página 1 de 1



Secretaria Adjunta de Fazenda Departamento de Tributação e Fiscalização

Número/Exercício:

613/2019

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal

31621

Razão	Social	Con	tribuin	te:
1.01	IRDES	GA	SSEN	-1

Denominação Comercial

**RESTAURANTE CHACARA N: 44** 

CPF/CNPJ:

11.906.099/0001-01

Inscrição Estadual:

13.593.210-6

Endereco:

Rua AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 44, SEM COMPLEMENTO

RURAL

Bairro:

Cidade: CLÁUDIA-MT

Rub

Início de Atividade

HORARIO COMERCIAL

06/05/2010

**Atividade Principal** 

56.1.1-2.01 Restaurantes e similares

Atividade(s) Secundária(s)

47.2.3-7.00 Comércio varejista de bebidas

47.2.1-1.04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

56.2.0-1.04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

56.1.1-2.03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Observações:

nte como o Origina

Profettura Municipal de Cláudia

ributação

Validade: 31/01/2020

Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, sexta-feira, 22 de março de 2019.



código de autenticidade: 699234015

Emissão em: 22/03/2019

Sounder



DE TEIBU





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOURDES GASSEN CNPJ: 11.906.099/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:09:01 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/03/2020.

Código de controle da certidão: A55C.5292.88C8.209D Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P

FIS\_Rub\_

Lourde



# ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CND Nº 0026585915

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 26/09/2019 Hora da emissão: 10:07:50

Nome/denominação do sujeito passivo: LOURDES GASSEN - ME

CNPJ: 11.906.099/0001-01

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: 25/10/2019.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TUL2T922U2K7U2UM

6

0

Souder

Rub OG



# Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - Centro CEP 78540,000 CNPJ - 01.310.499/0001-04

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 765/2019

Emissão: 26/09/2019

Validade: 26/10/2019 /

Processo: Não informado

#### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: LOURDES GASSEN - ME

CPF/ CNPJ:

11906099000101

RG/ Insc. Estadual: 13.593.210-6

Emissor:

Logradouro:

Rua Av. Juscelino Kubitschek

Nº: 44

Complemento:

Sem Complemento

Bairro: Rural

CEP: 78540-000

Distrito:

Município: Cláudia

UF: Mato Grosso

#### **FINALIDADE**

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

#### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 01.310.499/0001-04, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, quinta-feira, 26 de setembro de 2019.

Autenticação Mecânica

founder

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 646264532

Rub

Ágili Softwares Para Área Pública LTDA www.agili.com.br | (84) 3331-2236/1725

Emissão: 26/09/2019 11:00:44 Usuário:

1 de 1

Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.906.099/0001-01
Razão Social:LOURDES GASSEN ME

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK 44 / ZONA RURAL / CLAUDIA / MT / 78540-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2019 a 22/10/2019 /

Certificação Número: 2019092304274157158944

Informação obtida em 26/09/2019 11:05:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOURDES GASSEN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.906.099/0001-01

Certidão nº: 184864661/2019

Expedição: 26/09/2019, às 11:35:18

Validade: 23/03/2020 > 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que Lourdes GASSEN (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.906.099/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

# INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

0

founds



ARNO LINKE

CNPJ: 86.908.464/0001-16

Avenida Gaspar Dutra, nº 842, Bairro Centro CEP: 78.540-000

Cláudia - Mato Grosso, Telefone: (066)3546-1217

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ARNO LINKE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 86.908.464/0001-16, estabelecida à Avenida Gaspar Dutra, nº 842, Bairro Centro CEP: 78.540-000, na cidade de Cláudia - Mato Grosso, Telefone: (066)3546-1217, neste ato, representada pelo Sr. ARNO LINKE, contador, devidamente inscrito no CRC-MT 001954/O-8 cadastrado no RG nº 2880150-4 SSP/MT e CPF: 211.853.289-04 ATESTA para os devidos fins que a empresa LOURDES GASSEN - ME devidamente inscrita no CNPJ nº 11.906.099/0001-01 e estabelecida à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 44, fornece suas mercadorias, refeições, com qualidade.

Sem mais a declarar aguardo a total atenção.

Cláudia - MT, 01 de Outubro de 2019.

86.908.464/0001-16

ARNO LINKE

AV. GASPAR DUTRA, N° 842 CENTRO - CEP: 78.540-000

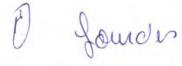
MATO GROSSO

ARNO LINKE

CPF: 211.853.289-04

RG: 2880150-4







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA **SECRETARIA DE SAÚDE**

ALVARA SAM	TÁRIO
PARA EMPRESA JURÍDICA	NÚMERO DO ALVARÁ 13
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA LOURDES GASSEN-ME	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL RESTAURANTE CHÁCARA 44	and the second s
CNPJ/CPF 11.906.099/0001-01	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31621
ENDEREÇO –LOGRADOURO AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO 44
COMPLEMENTO ESTABELECIMENTO-COMERCIAL	
BAIRRO SETOR RURAL	RESPONSÁVEL LEGAL LOURDES GASSEN
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL	
5611-2/01- RESTAURANTES E SIMILARES	Reconheço Fletmente como o Origina Cisudia OH 10 S  Cisudia OH 10 S  Prafeitura fiunicipal de Ctéudia
PRAZO DE VALIDADE 31/03/2020	CHEROPHA LITTER WITH
PRAZO DE VALIDADE 31/03/2020 OBSERVAÇÃO	CHEROPHA LITTER TO LEGISLATION OF THE CHARLES
PRAZO DE VALIDADE 31/03/2020	DE 19 DE ABRIL DE 1999.  s todas as exigências técnicas e legais previstas no ntanto, do cumprimento das demais exigências
PRAZO DE VALIDADE 31/03/2020  OBSERVAÇÃO Provisório conforme liberação de sistema nacional.  ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI 009 Este Alvará Sanitário foi concedido após terem sido cumpridos legislação sanitária em vigor, não eximindo seu detentor, no e	DE 19 DE ABRIL DE 1999.  s todas as exigências técnicas e legais previstas no intanto, do cumprimento das demais exigências ruições das esferas Federal e Estadual.  a menores de idade. A infração a esse dispositi
PRAZO DE VALIDADE 31/03/2020  OBSERVAÇÃO Provisório conforme liberação de sistema nacional.  ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI 009 Este Alvará Sanitário foi concedido após terem sido cumpridos legislação sanitária em vigor, não eximindo seu detentor, no e constantes em legislação específicas emitidas por outras instit É proibida a venda de bebidas alcoólicas, cigarros e similares implicará na cassação deste alvará sanitário e interdição do eLOCAL/DATA CLÁUDIA, 12/03/2019	DE 19 DE ABRIL DE 1999.  s todas as exigências técnicas e legais previstas na intanto, do cumprimento das demais exigências ruições das esferas Federal e Estadual.  a menores de idade. A infração a esse dispositir
PRAZO DE VALIDADE 31/03/2020  OBSERVAÇÃO Provisório conforme liberação de sistema nacional.  ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI 009 Este Alvará Sanitário foi concedido após terem sido cumpridos legislação sanitária em vigor, não eximindo seu detentor, no e constantes em legislação específicas emitidas por outras instit É proibida a venda de bebidas alcoólicas, cigarros e similares implicará na cassação deste alvará sanitário e interdição do el LOCAL/DATA CLÁUDIA, 12/03/2019  AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE	DE 19 DE ABRIL DE 1999.  s todas as exigências técnicas e legais previstas no intanto, do cumprimento das demais exigências ruições das esferas Federal e Estadual.  a menores de idade. A infração a esse dispositi

MANTER EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

P.M.Cy Soude

LOURDES GASSEN ME CNPJ: 11.906.099/0001-01

Av Juscelino Kubitschek, nº 44 Zona Rural CEP: 78.540-000 Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 9990-0431 / (66) 3546-1217

ANEXO VI

# **LOURDES GASSEN ME CNPJ: 11.906.099/0001-01**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO N° 033/2019

# **DECLARAÇÃO**

LOURDES GASSEN ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.906.099/0001-01, estabelecida à Av Juscelino Kubitschek, nº 44, bairro Zona Rural, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT – 04 de Outubro de 2019

LOURDES GASSEN
Representante Legal

CPF: 440.815.960-34

71.906.099/0001-01

LOURDES GASSEN

CHÁCARA, № 44 - ZONA RURAL CEP 78.540-000

CLAUDIA

MATO GROSSO



LOURDES GASSEN ME CNPJ: 11.906.099/0001-01

Av Juscelino Kubitschek, nº 44 Zona Rural CEP: 78.540-000 Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 9990-0431 / (66) 3546-1217

# ANEXO VII

# **LOURDES GASSEN ME** CNPJ: 11.906.099/0001-01

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO N° 033/2019

# **DECLARAÇÃO**

LOURDES GASSEN ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.906.099/0001-01 e inscrição estadual nº 13.656.139-0, estabelecida à Av Juscelino Kubitschek, nº 44, bairro Zona Rural, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT – 04 de Outubro de 2019

6

LOURDES GASSEN
Representante Legal

LOURDES GASSEN CPF. 440.815.960-34

Demon

11.906.099/0001-01 LOURDES GASSEN

CHÁCARA, Nº 44 - ZONA RURAL CEP 78.540-000 CLÁUDIA - MATO GROSSO

Av Juscelino Kubitschek, nº 44 Zona Rural CEP: 78.540-000 Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 9990-0431 / (66) 3546-1217

### ANEXO VIII

#### LOURDES GASSEN ME CNPJ: 11.906.099/0001-01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO N° 033/2019

### DECLARAÇÃO

LOURDES GASSEN ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.906.099/0001-01 e inscrição estadual nº 13.656.139-0, estabelecida à Av Juscelino Kubitschek, nº 44, bairro Zona Rural, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital, DECLARA, sob as penas do art. 299 do código penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT – 04 de Outubro de 2019

**D** 

LOURDES GASSEN
Representante Legal

LOURDES GASSEN CPF: 440.815.960-34 11.906.099/0001-01

Rub

CHÁCARA, Nº 44 - ZONA RURAL CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

Loudes

Av Juscelino Kubitschek, nº 44 Zona Rural CEP: 78.540-000 Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 9990-0431 / (66) 3546-1217

#### ANEXO IX

#### LOURDES GASSEN ME CNPJ: 11.906.099/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO Nº 033/2019

### **DECLARAÇÃO**

A signatária LOURDES GASSEN ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.906.099/0001-01 e inscrição estadual nº 13.656.139-0, estabelecida à Av Juscelino Kubitschek, nº 44, bairro Zona Rural, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

> Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT - 04 de Outubro de 2019

Representante Legal

LOURDES GA CPF: 440.815.060-34 LOURDES GASSEN

FIS Rub

CHÁCARA, Nº 44 - ZONA RURAL CEP 78.540-000 I CLAUDIA

MATO GROS

Av Juscelino Kubitschek, nº 44 Zona Rural CEP: 78.540-000 Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 9990-0431 / (66) 3546-1217

#### ANEXO X

LOURDES GASSEN ME CNPJ: 11.906.099/0001-01

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° 033/2019

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa LOURDES GASSEN ME , inscrita no CNPJ sob o nº 11.906.099/0001-01, sediada no endereço Av Juscelino Kubitschek, nº 44 telefone/fax nº (66) 9990-0431 / (66) 3546-1217, por intermédio de sua Proprietária Sr. LOURDES GASSEN, portadora da Carteira de Identidade nº 13R1417415 SSP/SC e do CPF nº 440.815.960-34, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

(X) MICROEMPRESA - ME

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

( ) MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT – 04 de Outubro de 2019

B

LOURDES GASSEN Representante Legal

CPF: 440.815.960-34

11.906.099/0001-01

CEP 78.540-000

El Sourde

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 44 Zona Rural CEP: 78.540-000 Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 9990-0431 / (66) 3546-1217

#### ANEXO XI

**LOURDES GASSEN ME CNPJ:** 11.906.099/0001-01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL LICITAÇÃO N° 033/2019

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NO QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS

A empresa LOURDES GASSEN ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.906.099/0001-01, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 44 Zona Rural CEP: 78540-000, Cláudia MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no edital do **Pregão Presencial** nº 033/2019, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência,administração ou tomada de decisão,nos termos do inciso III,do art.9º da Lei n.8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

Cláudia, MT – 04 de Outubro de 2019

Rub.

**(**)

LOURDES GASSEN
Representante Legal

CPF: 440.815.960-34

11.906.099/0001-01

CHÁCARA, Nº 44 - ZONA RURAL
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

D founds

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

#### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 R.P.

Aos quatro dias mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezenove, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Sra Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria no 048/2019, de 15/01/2019 e a Sra Hemilin Fernanda Tiedt, como apoio a esta sessão, e o Sr. Everson Ceser Konzen-Fiscal de Contratos e Ata, ao objeto para PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA MT. Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 01 (uma) empresa, interessou-se em apresentar sua proposta e participar do Pregão, sendo ela: LOURDES GASSEN ME, inscrita no CNPJ nº 11.906.099/0001-01, representada pelo Sra Lourdes Gassen, portadora do CPF no 440.815.960-34 e RG no 13/R-1.417.415 SSP/SC. Logo após rubricaram-se os envelopes contendo sua proposta, e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo Todos concordaram e vistaram. Abriu-se o envelope da proposta da empresa, onde a mesma apresentou proposta para o serviço no valor de R\$ 25,05 (vinte e cinco reais e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais ), validade da proposta 60 dias, pagamentos conforme edital. A pregoeira solicitou que a empresa abaixasse o valor do serviço. A mesma ofertou o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Na abertura das documentações da empresa, foi constatado que a empresa estava com as documentações conforme solicitado em edital, tornando-se habilitada para este certame. Logo após perguntou se alguém se manifestaria o representante ainda presentes, não se manifestaram, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **Ø33/2019 R.P**, não₄houve manifestação de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta

regoeira

Equipe de Apoio - HEMILIN FERNANDA TIEDT

Fiscal de contrato: Everson Ceser Konzen

**EMPRESA PARTICIPANTE:** 

LOURDES GASSEN ME

LOURDES GASSEN

FIS P.M.C 79

Prefeitura Municipal de Cláudia

Av Juscelino Kubitschek, nº 44 Zona Rural CEP: 78.540-000 Cláudia - Mato Grosso Telefone: (66) 9990-0431 / (66) 3546-1217

#### ANEXO I

#### LOURDES GASSEN ME CNPJ: 11.906.099/0001-01

Sessão Pública: 04/10/2019, às 08h00min

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 033/2019

TIPO: Diversas Secretarias Municipais

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia/MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome de Fantasia: RESTAURANTE CHAC	ARA N: 44
Razão Social: LOURDES GASSEN ME	
CNPJ: 11.906.099/0001-01	Optante pelo SIMPLES? SIM
Endereço: Av Juscelino Kubitschek, nº 44	***************************************
Bairro: Zona Rural	Cidade: Cláudia – Mato Grosso
CEP: 78.540-000	E-MAIL: orcontas@terra.com.br
Telefone: (66) 9990-0431 / (66) 3546-1217	Fax:
Banco: Banco do Brasil S/A	Conta Bancária: 7918-9
Agência: 5911-0	

Venho por meio desta, apresentar nossa Proposta de Preços, para fornecimento dos produtos, conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	409241-4	REFEIÇÃO	1.200	25,00	30.000,00
				VALOR TOTAL	

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: TRINTA MIL REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 04 DE OUTUBRO DE 2020 FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS: CONFORME EDITAL

Cláudia, MT – 04 de Outubro de 2019

Rub.

Representante Legal

CHÁCARA, Nº 44 - ZONA RURAL CEP 78.540-000

Lourdes Gassen

**MATO GROSSO** 

LOURDES GASSEN CPF: 440.815.960-34



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa LOURDES GASSEN ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT. Cláudia/MT, 04 de Outubro de 2019.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Pregoeira

Shirley

FIS Rub P.M.C 81

Artigo1º- Fica INTERROMPIDA a LICENÇA PREMIO do servidor MIL-TON PEREIRA SOARES concedida por meio da Portaria nº 208/2019, com seu retorno ao Cargo de MOTORISTA CNH-D/E, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Artigo 3º - Revogam se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em. 04 de outubro de 2019

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 290/2019.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A GESTÃO, O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO CELE-BRADOS EM PARCERIA COM O INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

Artigo 1º- Ficam DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, relativos aos Planos de Trabalho nos Termos de Parceria celebrados com Instituto de Promoção Humana e Ambiental Paiaguás, a partir do dia 04 de outubro de 2019.

Viviani Rocha da Silva - Secretaria Municipal de Saúde — Termo de Parceria n.º 01/2017;

Fabiana Aparecida Simonato - Secretaria Municipal de Educação — Termo de Parceria n.º 02/2017.

Ana Lucia da Silva do Prado - Secretaria Municipal de Assistência Social – Termo de Parceria n.º 03/2017;

José Roberto Linares - Secretaria Municipal de Obras - Termo de Parceria n.º 05/2017

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 03 de outubro de 2019.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 292/2019

SÚMULA: "NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE DOS CUSTOS INDIRE-TOS RELATIVOS AOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS COM O INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

Artigo1º- Fica constituída a Comissão para análise dos custos indiretos relativos aos Termos de Parceria celebrados com o Instituto de Promoção Humana e Ambiental Paiaguás, com a finalidade de atender ao disposto no item IV do ACÓRDÃO 266/2019 – TP, sessão de julgamento em 21 e maio de 2019 – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Processo n.º 12275-0/2019.

Daiane Mariana da Silva Benfica;

Avelino Floriano Korzekwa

Diana Belini Marques

Joseane de Oliveira da Silva de Lima

Elaine Juviniano de Lima

Viviane Cristina Richartz de Oliveira

Salua Gazali

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 04 de Outubro de 2019.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÂUDIA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - REGISTRO DE PRECOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 -REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa LOURDES GASSEN ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT. Cláudia/MT, 04 de Outubro de 2019.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Cocalinho, através do seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizou a licitação 021/2019 na modalidade Pregão Presencial para Futuras e Eventuais Aquisições de Pneus, Câmaras de ar e Protetores, em atendimento a prefeitura e suas unidades. E sagrou-se vencedoras as empresas: PNEUS VIA NOBRE LTDA e H.W.C DA SILVA-ME.

Cocalinho, 04 de Outubro de 2019.

Divino Cândido Cardoso.

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

FIS

Rub.

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

LEI Nº 3079/2019 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A

REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

CONTRATAR PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Projeto de Lei: 068/2019

Autor: Poder Executivo

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **NOB**ORU **TOMIYOSHI**, PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado e contratar em regime de excepcionalidade



# Diário Oficial de Contas

### Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 8 Nº 1745 Divulgação segunda-feira, 7 de outubro de 2019 Publicação terça-feira, 8 de outubro de 2019



Fábio Marcos Pereira de Faria Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAÚDIA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO

GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 -

REGISTRO DE PRECOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT para conhecimento dos interessados, que a empresa LOURDES GASSEN ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTULA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIAM<sup>3</sup>.

Claudia/MT. 04 de Outubro de 2019

Altamir Kurten Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 04/10/2019 às 08:00 horas na modalidade de Pregão Presencial EDITAL n 080/2019, tendo como objeto o AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO CAMIONETE F4000 PLACA KAC3164 UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, consagrou-se vencedora as empresas licitantes: ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP

Comodoro - MT, 04 de Outubro de 2019

Fernando Oliveira Lemos da Rosa

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 184/2019, TOMADA DE PRECES Nº 013/2019

A Prefeitura de Confresa. Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fara a reabertura po inditação de Tomada de Preço no 13/2019 do tipo Empreitada pelo Menor Prego Global, no dia 23 de Outubro de 2019, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente do Inditações, situada na Rua Mato Grosso, nº 93. Centro na cidade de Confresa-MT, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Depto, de Licitações e Confratos no endereço citado acima e no site <a href="www.confresa.org">www.confresa.org</a> no link do Portal da Transparência, pelo e-mail: licitaconfresa@hotmail.com, de segunda à sexta-feira. tel. Contato (56) 3564-1818.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES CONFORME PROJETO BASICO E ORÇAMENTARIO EM AMEXO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPOSITO, JUNTO AO MUNICIPIO DE

Confresa-MT, 04 de De ama de 2019

JEAN FLÁVIO DOS SALTOS MILHOMEM. PORTARIA Nº174/2010.

ROCESSO LICITATORIO Nº195/2019 PREGAO PRESENCIAL Nº130/2019

ADESÃO ATA DE OFISISTRO DE ORECOS nº-011/2019. DE CORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL - NOS ORIAS, DO DESTA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA- MT. CUJA A DETENTO ORIA A ATA CARA SE LAS RESAS:

STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTO PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 05.870.717/0001-08

MVR1 MOVEIS E MAT. PARA ESCRITORIO EIRELLI CNPJ: 19.071.896/0001-28, AMAURI ROBERTO DE ARAUJO – MECNPJ: 13.234.712/0001-17, OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 33.256.924/0001-02,

GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI CNPJ: 02.330.299/0001-78, POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELLI

PULENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELLI
CNPJ: 17.874.189/0001-44,
M.VEZARO ME CNPJ: 10.851.981/0001-34, A Prefeitura de
Confresa/MT, DECLARA que aderiu a Adesão Ata de Registro de Preços №011/2019, decorrente
do Pregão Presencial – nº011/2019 de PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIX DO ARAGUAIA –
MT, cuja as Detentoras da Ata são as empresas:

STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTO PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 05.870.717/0001-08

CNPJ: 05.870,717/0001-08.

MVR1 MOVEIS E MAT. PARA ESCRITORIO EIRELLI CNPJ:

19.071.896/0001-28, AMAURI ROBERTO DE ARAUJO – MECNPJ: 13.234.712/0001-17,

OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 33.256.924/0001-02,

GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI CNPJ: 02.330.299/0001-78,

POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELLI

CNPJ: 17.874.189/0001-44

CNPJ: 17.874.189/0001-44,
M.VEZARO ME CNPJ: 10.851.981/0001-34, a referida adesão tem o objetivo de: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CONFRESA -MT., conforme as quantidades abaixo relacionadas, com um valor Global Estimado de R\$ 222.843,75 (Duzentos Vinte e Dois Mil Oitocentos Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). Conforme abaixo descritos:

IT EM	DESCRIÇÃO	ND	Q T	VL UNT	VL TOTAL
18	BEBEDORO ELETRICO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATORIO. TRES TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE AGUA FRONTAL, EM CHAPA DE INOX COM DRENO 220V.	UND	0 2	R\$ 2.180,0 0	R\$ 4.360,00
24	CADEIRA GIRATÓRIA COM ALMOFADAS MACIASICOR AZUL) COM ENCOSTO, SEM BRAÇOS DE APOIO CONTROLE DE ALTURA PARA BANCADAS ÁLTAS DE LABORATÓRIO (1.50M ALTURA).	UND	1 4	R\$ 327,00	R\$ 4.578,00
ТОТА	L GERAL				R\$ 8.938,00

R\$ 8.938,00 (Oito Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais).

Empresa Detentora da Ata de Registro de Precos:

STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTO PARA ESCRITORIO LTDA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, 1.140 - CENTRO SUL,

CHIARA - MT

Telefone: (65)3925-5300 REPRESENTANTE LEGAL: CLEBER LUIZ DE CONTO

ITEM	DESCRIÇÃO UND	QT	VL UNT	VL TOTAL
	ESTANTÉ DE AÇO 40 cm COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS SUPORTA ATÉ 30 KG DISTRIBUIDOS POR PRATELEIRA E 120 KG NO TOTAL. ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 26 E COLUNA DE CHAPA 20 MEDIDAS APÓS			
38	MONTAGEM ALTURA 1830 MM X LARGURA UND 920MM X PROFUNDIDADE 400MM.PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL PINTURA ELETROSIÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO.	18	R\$ 209,00	R\$ 3.762,00
66	LONGARINA 3 LUGARES EXECUTIVA C/ BRAÇO CORSA INJETADA MEDIDAS: A - 1.00 CM / L 1,80 CM / P - 0.58 CM CARACTERÍSTICAS: UND LONGARINA EXECUTIVA CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADA REFLORESTADA COMPENSADA, PERFIL EM PVC. MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS	04	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
71	MESA DE ESCRITORIO COM 3 GAVETAS ME4113 CARACTERISTICAS: ALTURA (CM): 74,5 LARGURA (CM): 155 PROFUNDIDADE UND (CM): 60 MATERIAL PRINCIPAL: MDP 15 MM ACABAMENTO: BP ESCALA DE BRILHO: FOSCO	02	R\$ 500	R\$ 1.000,00
TOTA	L GERAL			R\$ 7.158,00

R\$ 7.158,00 ( Sete Mil Cento Cinquenta e Oito Reais).

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: MVR1 MOVEIS E MAT. PARA ESCRITORIO EIRELLI CNPJ: 19,071,896/0001-28
ENDEREÇO: Rua TENENTE PRAEIRO, 3255 - JARDIM CALIFORNIA

Publicação Oficial do Triminal de Contas de Mato Grosso — Lei Complementar 475 de 27 de setembro de 2012 Coordenação S RETARIA SERAL DO TRIBUNAL PLENO; Telefone (65) 3613-7678 - e-mail: doc. tce@tce.mt.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

#### **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente ao Pregão Presencial nº 033/2019 R.P, decorreu In Albis, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

CLÁUDIA/MT, 07 de Outubro de 2019.

SHIRLEY YOTZCHETZ PREGOEIRA OFICIAL

FIS Rub



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

CLÁUDIA - MT, 07 de Outubro de 2019.

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio

Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 R.P

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. Sa., apreciando os autos, homologue o mesmo e a seguir adjudique o objeto ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

SHIRLEY YOTZCHETZ PREGOEIRA OFICIAL

TRANSPORTED TO THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF

FIS\_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 R.P.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 07 de Outubro de 2019.

Prefeito Municipal

Fis Rub



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

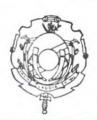
venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Adjudica a presente licitação a empresa **LOURDES GASSEN ME.** Classificada como vencedora do Pregão Presencial n.º 033/2019 R.P.

CLÁUDIA/MT, 07 de Outubro de 2019.

ALTAMIR KURTEN PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, oSr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "MUNICÍPIO", e, do outro lado, a empresa LOURDES GASSEN-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.906.099/0001-01 e Inscrição Estadual n.º13.593.210-6 estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, CHACARA, n.º 044 bairro, ZONA RURAL, cidade de CLÁUDIA-MT, neste ato representada pela Srª LOURDES GASSEN, portadora do CIRG n.º 13/R-1.417.415 SSP/SC e CIC n.º 440.815.960-34, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### 1 - DO OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, sendo na oportunidade registrados o seguinte item e valores:

		-	VALOR TOTAL	R\$ 30.000,00
01	REFEIÇÕES - COD.TCE 409241-4	1.200	R\$ 25,00	R\$ 30.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL

#### 2 - DOS PRAZOS:

- **2.1** As refeições deverão ser fornecidas de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais.
- **2.2** Quando solicitadas, as refeições deverão ser preparadas e servidas/entregues imediatamente,no prazo máximo de 01 (uma) hora, contado do momento da solicitação do Departamento competente.
- **2.2.1** Eventualmente, as refeições serão consumidas diretamente no estabelecimento da licitante vencedora.
- **2.3** As refeições deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no prazo acima detalhado, conforme quantidade determinada na solicitação.
- **2.4** A entrega deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria interessada, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.
- 2.5 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- **2.5.1** As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Lícitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

**2.6** O objeto licitado somente será adquirido se houver a eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.

Jourdes

hing





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

#### 3 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

**3.1**Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega das mesmas licitadas, em até 30 (trinta) dias.

**3.2** O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

**3.3** Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

3.4 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

#### 4 -DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES:

**4.1** As refeições serão entregues de forma parcelada no decorrer dos 12 (doze) meses, devendo sempre obedecer o prazo previsto no item 2.2.

#### 5 - DO REAJUSTAMENTO:

5.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

**5.1.1** Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

#### 6 - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

**6.1** Entregar os produtos licitados parceladamente no decorrer dos 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, nas condições e prazos exigidos;

**6.2**Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Cláudia – MT;

**6.3** Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Cláudia - MT ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

### 7 - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

7.1 Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

7.2 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

**7.3** Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

#### 8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**8.1**As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cláudia.

9 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Prefeitura Municipal de Cláudia

Sounder A

Rub.

this

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

**9.1**O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO Nº 033/2019—REGISTRO DE PRECOS.** 

#### 10 - DO FORO:

**10.1** Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Cláudia - MT, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT/ 07 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT ALTAMIR KURTEN Prefeito Municipal

LOURDES GASSEN-ME
LOURDES GASSEN
EMPRESA DETENTORA DA ATA

CNPJ: 11.906.099/0001-01

Testemunhas:

Nome: THIAGO BIANCHIN SILVA

CPF: 046.300.551.18

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN

CPF: 022.412.561-37

Prefeitura Municipal de Cláudia

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

#### DOORCAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orcamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

#### VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

#### DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito,

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Integram esta Ata, o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2019 a proposta da empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRIC. E HOSP. LTDA ME, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
- 14.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

#### DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ala com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 07 de Outubro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRIC. E HOSP. LTDA ME

Ayrton Pereira Dias

**EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA** 

Testemunhas:

Nome: THIAGO BIANCHIN SILVA

CPF: 046.300.551.18

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN

CPF: 022.412.561-37

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. oSr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "MUNICÍPIO", e, do outro lado, a empresa LOURDES GASSEN-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.906. 099/0001-01 e Inscrição Estadual n.º13.593.210-6 estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, CHACARA, n.º 044 bairro, ZONA RURAL, cidade de CLAUDIA-MT, neste ato representada pela Srª LOURDES GASSEN,

portadora do CIRG n.º 13/R-1.417.415 SSP/SC e CIC n.º 440.815.960-34, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10. 520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### 1 - DO OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETA-

P.M.COL

Assinado Digitalmente

RIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, sendo na oportunidade registrados o seguinte item e valores:

ITE	M DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR	VALOR GLO- BAL
01	REFEIÇÕES - COD.TCE 409241-4	1.200	R\$ 25,00	R\$ 30.000,00
	VALOR TOTAL			R\$ 30.000,00

#### 2 - DOS PRAZOS:

- 2.1 As refeições deverão ser fornecidas de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais,
- 2.2 Quando solicitadas, as refeições deverão ser preparadas e servidas/ entregues imediatamente,no prazo máximo de 01 (uma) hora, contado do momento da solicitação do Departamento competente.
- 2.2.1 Eventualmente, as refeições serão consumidas diretamente no estabelecimento da licitante vencedora.
- 2.3 As refeições deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no prazo acima detalhado, conforme quantidade determinada na solicitação.
- 2.4 A entrega deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria interessada, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das específicações contidas neste edital.
- 2.5 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.5.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8, 666/1993.
- 2.6 O objeto licitado somente será adquirido se finalver a eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia MT.

#### 3 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.10s pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega das mesmas licitadas, em até 30 (trinta) dias.
- 3.2 O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mentante recibo.
- 3.3 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- 3.4 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

#### 4 -DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES:

4.1 As refeições serão entregues de forma parcelada no decorrer dos 12 (doze) meses, devendo sempre obertecer o prinze analysto no item 2.2.

#### 5 - DO REAJUSTAMENTO:

- 5.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
- 5.1.1 Ocorrendo desequilibrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços latiscos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma sofução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

## 6 - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA

- 6.1 Entregar os produtos licitados parceladamente no decorrer dos 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, nas condições e prazos exigidos;
- 6.2Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Municipio de Cláudia MT;
- 6.3 Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Cláudia -MT ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

#### 7 - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

- 7.1 Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;
- 7.2 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;
- 7.3 Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

#### 8 - DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS:

8.1As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cláudia

#### 9 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

9.10 presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, é legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO Nº 033/2019– REGISTRO DE PREÇOS.

#### 10 - DO FORO:

10.1 Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Cláudia - MT, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 07 de Outubro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

#### ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

#### LOURDES GASSEN-ME

LOURDES GASSEN

#### EMPRESA DETENTORA DA ATA

CNPJ: 11.906.099/0001-01

Testemunhas:

Nome: THIAGO BIANCHIN SILVA

CPF: 046.300.551.18

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN

CPF: 022.412.561-37





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78 540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

#### **ORDEM DE FORNECIMENTO**

Autorizo a empresa LOURDES GASSEN ME, ao fornecimento de REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, item que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 033/2019 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia MT, 07 de Outubro de 2019.

ALTAMIR KURTEN PREFEITO MUNICIPAL

FIS P.M. Q2

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração. Av. Gaspar Dutra – S/N° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT FONE-FAX (0XX66) 3546-3101

## ROTEIRO CONFERÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO

0	$\cap$	0 .		000
4 maso 7	Resorcial.	n-033 2	2019 -	Kelligoes
				)

- 1. Leitura da Ata do Pregão para identificar as ocorrências e empresas vencedoras;
- 2. Tirar cópia do Resultado da Licitação para apor assinatura;
- 3. Separar as seções: Credenciamento Propostas Habilitação;
- 4. Conferir os documentos exigidos no edital preenchendo a tabela abaixo:

Documentos	Empresa	Empresa	Empresa	Empresa	Empresa
Credenciamento	1 Courdes	2	3	4	5
RG e CPF	<b>\</b>				
Contrato Social	/				
Termo Credenciamento (não sócio proprietário)	<b>_</b>				
Decl. Concordância c/ Edital	V				
ME e EPP Prerrogativas	✓				

Documentos	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
Propostas					
Razão Social	<b>√</b>				
Endereço	<b>√</b>				
Telefone	V				
Número da conta	~				
e-mail (se possível)	1				
Validade ≥ 60 dias	1				

Documentos Habilitação	Empre. 1	Empre. 2	Empre. 3	Empre. 4	Empre. 5
RG autenticada dos sócios	1				
RG Procurador e Procuração*	0-				
Registro Comercial	1				
Estat./Contrato Social	/				
Doc. Eleição S/A*	_				
Inscrição Contrato	-				